

O

EMANCIPADOR

12 DE ABRIL
DE 1883

O EMANCIPADOR.

ORGÃO DA EMANCIPADORA PARAHYBANA.

Publicação semanal.
Condições de assignatura :
Pagamento adiantado.

Sub lege libertas

Por trimestre . . . 1\$500
« semestre . . . 3\$000
« anno. . . 6\$000

Distribuindo o 1.º n.º do Emancipador, cumpre declarar a todas as pessoas que o não devolverem, que ficam consideradas assignantes.

E quem se negará à assignar um jornal órgão dos principios humanitarios, e advogado da mais santa das causas?!

Contamos com o concurso dos bons Parahybanos para levantarmos esta imprensa á altura de que ella é digna.

O EMANCIPADOR

PARAHYBA, 12 ABIL DE 1883

E são decorridos onse annos e meio da promulgação dessa lei, que veiu tradusir com o brilhante cunho de legitimidade o sentimento generoso e grande do coração brasileiro, que se confrangia diante do espectaculo aviltante da nação, pela permanencia dessa instituição infamante, que ainda hoje nos colloca na retaguarda das nações civilisadas, em virtude do acariciamento desse legado negro, cujos *beneficios* de tantos annos não são e nunca poderão ser compensadores dos males que nos acarretam com paralisação de nosso desenvolvimento moral e material.

A lei de 28 de setembro de 1871 pode-se diser elaborada pelo influxo das legitimas idéas, que tomavam vulto todos os dias diante da commoção irresistivel

sociedade emancipadôra na capital da Parahyba; e o «Emancipador» appresenta-se como seu órgão, para diser ao mundo a nossa norma de conducta, e o caminho que trilhamos, sem que procuremos perturbar o direito dessa propriedade *sui generis*, que foi entre nós implantada pelo direito da força.

E que não esteja longe o dia em que triumpho por uma vez a força do direito, unico talão de todo o desenvolvimento.

todas as faculdades, a fome, a fraqueza, o aviltamento, o trabalho sem salario, a ignorancia, a escuridão, o abatimento, a dor, a escravidão e a morte por unica aspiração de descanso e de paz; e dizei-me: para collocar estes entes, tão semelhantes em sua organização e em seus destinos, tão affastados pelas condições sociaes, na mesma esphera de igualdade em que os creara a Providencia e para que os destinára a natureza, de que lado devem estar a razão, o direito, a justiça e a lei?

Entretanto elles clamão e gritão. Como salvar esses naufragos do erro? *A catastrophe parece inevitavel.*

« Como se poderá impedir o tempo que caminha, a hora que corre, o minuto que vòa? Como embarçar o movimento progressivo das ideias e desfazer a progressão decrescente dos prejuizos? Fazer parar o espirito da liberdade e estacionar o espiritto da philosophia? »

He as coisas um termo quando buscará os de Hipocrates, a via dos primeiros manifesta para a historia.

beleida, e bastante tem sido este tempo para que no solo da patria fecundasse e germinasse a semente, para que por toda parte se tenha manifestado a opinião e o esforço individual em auxilio dessa grande e legitima aspiração do Estado.

O pensamento emancipador portanto é sahido da successão inevitavel dos acontecimentos, e firma-se na identidade real dos destinos humanos.

Crear embaraços a sua marcha, ideiar sophismas para negar a evidencia de sua verdade será loucura; por que elle sabirá sempre triumphante da refutavel dos factos.

Resta discutir e estabelecer os meios de agir, desenvolver e executar nos limites da economia e da pratica essa ideia já discutida e aceita no terreno philosophico e social.

Será este o assumpto de um outro artigo.

A libertação.

A emancipadora Parahybana toma á seu cargo auxiliar essa aspiração do homem-cousa, promovendo os

ataque a propriedade, que ainda é garantida em sua plenitude, segundo os principios de nossa carta constitucional; e bradam, clamam, vociferam, como se os seus brados foram bastantes para sufocar a razão, o direito, a justiça e sobre tudo a caridade verdadeiramente evangelica.

Socorrer os afflictos é um dever de todos quantos ajoelham ante as aras do euficado.

E que maior afflicção pode sentir o ser pensante alem da coartação de sua liberdade natural, que premio algum no mundo poderá reparar, nos desastres, martyrios, torturas e miserias á que vive sujeito o escravo?

Que consciencia bastante impenitente haverá ahi, onde se ache por demais enervado o sentimento moral para levantar a palavra do sophisma contra o mais nobre empreendimento, em que os Parahybanos procuram mostrar-se dignos do seculo em que vivemos!

Quem poderá resistir á corrente bonancosa das ideias grandes, que tendem a dignificar o homem?

Pois bem: a emancipadora não é, como alguns espiritos fracos procuram asoalhar, um levantamento contra a propriedade; por que entã a propriedade foi atacada de se promulgar a lei de

E fallaes em capital, como se elle não estivera compensado pelos suorres e fadigas desses entes agonisantes, que nenhuma outra remuneração tiveram na vida, senão o trabalho quasi sem descanso, o máo alimento, e o pessimo vestuario!

Oh! Contentai-vos ao menos com a diminuição do preço, para a remissão dos captivos.

Se todas as propriedades passão pelas evoluções do agio, com maioria da razão deve soffrel-as o homem propriedade.

A emancipadora

Eis um vocabulo que, disprendendo-se hoje de boca em boca, vai já repercutindo em limites remotos do municipio desta capital, causando espanto a uns, rancor a outros, e alegria a muitos.

E por que tantas idéas contrarias, tantos juizos diferentes, tantos sentimentos diversos?

O vocabulo não é mero nome, representa elle uma realidade, mealea uma instituição, mas uma instituição humanitaria, uma instituição que implica uma virtude eterna—a caridade, virtude que eleva-se sobre as cousas creadas, para ir reflectir-se no throno do Altissimo, onde recebe dos antiquas Hosanas.

bituados á exercer para com desvalidas creaturas, que chamão seus escravos, esquecendo que estes são homens como elles, e iguaes perante Deus.

Em todos os pontos do imperio tem surgido e continuão a surgir sociedades libertadoras; e porque rasão a Parahyba se deveria mostrar surda e immovel ante este espirito abolicionista, que hoje domina os corações de quasi todos os brasileiros?

A lei de 28 de setembro de 1871 infiltrou no amago de todos os bons corações sentimentos verdadeiramente humanitarios, sentimentos que inspiraram seus legisladores na confecção della, e o espirito vai tocando manso e manso as almas bem formadas.

E o que se observa por este vasto imperio, é o que do Prata ao Amazonas se vai ouvindo da boca de todos que, allumiados pela intuição da racionalidade, elevam sua razão á creencia da realidade destes salutarees sentimentos, que tanto distinguem a humanidade, que em sua perfeição representa Deus!

Diante destes sentimentos o proprio Paria se curva reconhecendo-os como obra de seu Alá, a quem adora.

Aqui terminamos estas considerações para desvanecer todos esses preconceitos absurdos, indignos do homem, propalados contra a sociedade Emancipadora, a qual persevera e continuará a perseverar no fim que tem em vistas—facilitar a liberdade, quanto em si couber, a tantos infelizes, que jazem sob a pressão barbara do captivo, tendo sempre por norte as salutarees direções da lei de 28 de setembro de 1871.

libertou tambem o seu escravo Sebastião, como remuneração dos bons serviços por elle prestados.

Bazar de prendas.—Por não ter sido possivel realizar-se por um preço commodo a elevação de um carramanchão no jardim de palacio e por não ter-se reunido, por falta de tempo, um numero sufficiente de prendas, resolveu-se adiar o bazar para o domingo 15 do corrente, devendo ter lugar no pavimento terreo do thesouro provincial, sendo precedido de um pequeno concerto instrumental, executado por distinctos amadores da divina arte de Verdi e Carlos Gomes, que se dignaram aceitar o convite que lhes foi feito pela directoria da sociedade emancipadora.

Espera-se que o patriotico e humanitario povo parahybano concorrerá a esta festa, para não só dar-lhe mais brilhantismo, como para que o resultado della seja o favoravel possivel á grar é destinada.

Haverá parahybano recuse á ir?

Cid

Este i Parahybano

Ceará.—Nesta heroica provincia durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno libertarão-se 1:319 escravos.

Com certeza o Ceará por todo este anno fica liberto.

Manifesto.

Chamamos a attenção publica para o importante manifesto publicado pela sociedade nova emancipadora do Recife em o n. 77 do «Diario de Pernambuco».

Essa digna sociedade empenhada no grande movimento abolicionista que se propaga por todo o imperio, traduz de um modo claro e satisfactorio, os seus designios legaes e mostra que, longe de procurar ferir interesses particulares e promover uma alteração na ordem e economia social, intenta apenas concorrer de um modo todo legal e prudente para a consecussão da grande causa que se agita no paiz.

Os philosophos desse manifesto, as garantias da ordem e

justas pretensões, antes da escola de Hi-juízes, funciaria do ciente e academi-

par da, essa

tori-ção do

dignasse não só abençoar a patriótica e humanitaria obra, a que, no terreno da legalidade, se propõe a commissão central, como também que, por meio de ~~uma~~ palavra eloquente e muito autorizada, S. Exc. Rvm.^a influísse quanto possivel para que os sacerdotes, senhores de escravos, compenetrando-se da incompatibilidade natural entre o seu augusto ministerio e o dominio sobre o homem-cousas—tratassem de alforriar gratuitamente ou por modica indemnisação os escravos que possuem.

S. Exc. Rvm.^a acolhendo com o sua reconhecida bondade a commissão, dignou-se responder que de todo coração concedia a sua benção e fazia votos para que o mais breve possivel, desaparecesse essa mancha negra—a escravidão—que tão repugnante é em um paiz catholico e dotado de instituições livres.

Assegurando francamente o seu apoio, certo como estava de que a commissão, central somente recorria aos meios legais, e se derigiria aos poderes constituidos para obter os que excedem de sua intervenção para alforria de escravos pertencentes a sacerdotes, S. Exc. Rvm.^a muito penhorou, a commissão, quando tratando de medidas que poderiam ser solicitadas dos poderes do estado, dignou-se indicar as seguintes, como as que mais poderiam concorrer para apressar a realização do grande desideratum:

- 1. a alforria, por lei, dos escravos maiores de 50 annos; 2. imposto ge-
- homem-cousa, promovendo-se, a

telegrammas que foram lidos á má vontade de alguns socios; foram elles os seguintes.

Ao Club da Lavoura.—A vós que quereis com a liberdade a instrucção e educação, lembramos:

A substituição do tronco por uma escola em cada engenho.

A substituição do azorrague pelo livro.

Recife, 13 de março de 1883.

Emancipadores.

«Ao Club da Lavoura. Deus bafeja com o seu divino sopro a arvore da liberdade, ella cresce e abrigará os brasileiros nas horas do descanso.

Contemplaio-os envoltos com o evangelho, a escola e a imprensa. A vossa arma de sangue e lagrimas vai morrer!

Deixai as trevas, accetai a luz, Vinde, para o nosso lado,

Recife, 13 de março de 1883.

Abolicionistas

Ao Club da Lavoura Não esqueçais Convidai o celebre Birro para presedir o vosso Club.

Elle foi julgado innocente por vossa unanimidade.

Ceará, 13 de março de 1883.

Abolicionistas.

A este respeito diz o «Libertador» Cearence:

Depois da leitura desses telegrammas, um grupo de al-